

Circular nº 62/2021 – SEC/CEDCA/PR

Curitiba, 12 de Novembro de 2021.

Senhores (as) Conselheiros(as):

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - CEDCA/PR comunica que será realizada a **Reunião Ordinária nos dias 18 e 19 de Novembro de 2021, com a seguinte programação:**

Plenária de Abertura:

Pauta: Apresentação da pauta estabelecida na convocação, e solicitações de inclusões e exclusões pelos Conselheiros.

Data: 18 de Novembro de 2021

Local: Híbrida - Sala de Gestão -7º andar – Palácio das Araucárias

Link:

Horário: 09h00 às 10h00.

Reunião das Câmaras Setoriais:

Data: 18 de Novembro de 2021

Local: Híbrida - Sala de Gestão -7º andar – Palácio das Araucárias

Cada câmara disponibilizará o link no grupo do Wthasapp

Horário: Início logo após o término da Plenária de Abertura

1. Câmara Setorial de Políticas Públicas (Apoio técnico: Denise Masson):

Local: Online e na sala de reuniões do 5º B.

- 1.1 - Convivência Familiar e Comunitária (**pauta permanente**);
- 1.2 - Apresentação da Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (**pauta permanente**);
- 1.3 – Protocolo 18.250.480-7 – CONSEPIR/ PR - Projeto Piá Bom de Capoeira;
- 1.4 - Protocolo 18.250.583-8 – CONSEPIR/PR – Projeto de Palestra;
- 1.5 - Protocolo 18.248.882-8 – CONSEPIR/PR – Projeto Piá Bom de Capoeira – Via Banco de Projetos;
- 1.6 – Protocolo 18.280.586-6 – Ofício 994/2021 – OAB – Implementação de Medidas perante o magistério estadual para difusão da cultura de combate a crimes contra crianças e adolescentes;
- 1.7 – TJ/PR – Encaminha Minuta do Termo de Cooperação Técnica entre a SEJUF/CEDCA, sobre a ação de proteção e garantia de direitos das crianças e dos adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia;
- Ofício 169/2021 – CAOPCAE/MP – PR – Promoção de Arquivamento – Reordenamento do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescente dos municípios de Colombo e Araucária (Encaminhamento CEAS);
- 1.8 - Cartão Futuro – Relatório de adesão das empresas.

2. Câmara Setorial de Garantias de Direitos (Apoio técnico: Solimar de Gouveia):

Local: Online e na sala de reunião do 6º B.

- 2.1 - Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes (**pauta permanente**);
- 2.1.1 – Comissão Estadual de Enfrentamento às Violências;
- 2.2 -Protocolo 17.288.844-5 - Acompanhamento às comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira (**pauta permanente**);
- 2.3 - Informações sobre o PEAS (**pauta permanente**);
- 2.4 - PPCAM (**pauta permanente**);
- 2.5 - Acompanhamento dos dados referente a pandemia de Covid-19 nos serviços de socioeducação e do Comitê Interinstitucional de Ação Protetiva (**pauta permanente**);

2.6 – Protocolo 18.280.149-6 – Ofício 1664/2021 – SESP – Regularização da apresentação regional de adolescentes apreendidos provisoriamente no interior do Paraná.

2.7 - Protocolo 18.280.586-6 – Ofício 994/2021 – OAB – Implementação de Medidas perante o magistério estadual para difusão da cultura de combate a crimes contra crianças e adolescentes;

2.8 - Ofício nº 162/2021 – MP/PR em resposta ao ofício nº 246/2021 – CEDCA – Problemáticas Noroeste – CT / Comunicação de encerramento de sindicância;

2.9 – Promoção de arquivamento – MP/Comarca de Astorga – Apuração no atendimento a crianças e adolescentes em acolhimento na Casa Lar de Astorga (instaurado em Jan/2016);

2.9.1 – Ofício 237/2021 – CT de Nova Esperança – Solicita análise na instauração de sindicância.

3. Câmara Setorial de Capacitação, Mobilização e Articulação (Apoio técnico:Tamara Mohr):

Local: Online e na sala de reuniões do 6º A.

3.1 - Comitê Gestor do SIPIA -Conselho Tutelar (**pauta permanente**);

3.2 - Escola de Conselhos (**pauta permanente**);

3.3 - Comitê de Participação dos Adolescentes (**pauta permanente**);

3.3.1 - Relato acerca da participação do Raul no evento em Brasília da RED SURCA;

3.3.2 - Relato do posicionamento dos adolescentes sobre o novo ensino médio;

3.4 - Ofício Circular nº 50/2021 – CONANDA – XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4. Câmara Setorial de Gerenciamento do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência e Orçamento (Apoio técnico: Adriane Chede):

Local: Online e na sala de reunião do 7º andar – Sala de Gestão.

4.1. Balancete:

CEDCA – Balancete referente ao mês de outubro 2021;

4.2. GT OCA:

Pauta Permanente – GT OCA;

4.3. CEDCA - Minuta deliberação sobre bens permanentes.

4.4. Protocolado sob nº 16.392.481-1 – Promotoria de Patrimônio Público – Deliberações nº 053/2013 e nº 083/2014 – Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil;

4.5. DELIBERAÇÕES FUNDO A FUNDO:

4.5.1. Protocolado sob nº 17.771.533-6 – Município de Santa Mariana – AFAI - Desistência AFAI 2ª Fase;

4.5.2. Protocolado sob nº 17.956.520-0 – 4ª Promotoria de Justiça de Colombo – Deliberação nº 081/2017 – Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar – Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo;

4.5.3. Protocolado sob nº 18.053.687-6 – SMAS de Quatro Barras – Deliberação nº 31/2017 - Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar – Desativação do serviço;

4.5.4. Protocolado sob nº 16.627.098-7 – DPSE – Deliberação nº 054/2016 – Liberdade Cidadã – Para ciência da prestação de contas pendentes;

4.6. OUTROS ASSUNTOS:

4.6.1. Protocolado sob nº 17.499.986-4 – CMDCA de Irati – Bolsa Agente de Cidadania – Centro da Juventude - Possibilidade de acessar recursos;

4.6.2. Protocolado sob nº 17.499.993-3 – CMDCA de Piraquara – Bolsa Agente de Cidadania – Solicitação de inserção de novos bolsistas;

4.7. CONVÊNIOS: VENDA, LEILÃO E DEMAIS:

4.7.1. Protocolado sob nº 11.370.822-0 – 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Cândido Rondon – APAE de Marechal Cândido Rondon – Convênio nº 506/2013 – Arquivamento de Inquérito Civil;

4.7.2. Protocolados sob nº 12.049.245-4, nº 11.222.284-7 e nº 10.697.669-4 - SMAS de São João do Triunfo – Convênios nº 098/2014, nº 416/2011 e nº 142/2011 - Destinação de veículos inservíveis;

4.7.3. Protocolado sob nº 11.156.397-7 – Associação Caminho da Vida – Lar Dona Vera - Convênio nº 464/2011 – Comprovação de venda e aquisição de novo veículo;

4.7.4. Protocolado sob nº 11.222.927-2 – Município de Cascavel – Convênios nº 22/08 e nº 440/11 – Ausência de resposta no prazo determinado pelo CEDCA;

4.8. CARROS DE USO DO CT – LEILÃO E AFINS:

4.8.1. Protocolado sob nº 10.697.913-8 e nº 18.236.596-3 - CT de Bela Vista do Paraíso – Convênio nº 304/2011 - Solicitação de autorização para leilão de veículo de uso do CT;

4.8.2. Protocolado sob nº 10.697.913-8 - CMDCA de Tamboara – Convênio nº 304/2011 - Solicitação de autorização para leilão de veículo de uso do CT;

4.8.3. Protocolado sob nº 10.697.710-0 – SMAS de Catanduvas – Convênio nº 356/2011 - Retorno de informações sobre leilão de veículo;

4.8.4. Protocolado sob nº 10.697.826-3 – Município de Santa Fé – Convênio nº 170/2011 – Retorno de informações sobre leilão de veículo;

4.8.5. Protocolado sob nº 10.697.734-8 – CMDCA de Santa Izabel do Oeste – Convênio nº 128/2011 – Comprovação de aquisição de equipamentos para uso do CT;

4.8.6. Protocolado sob nº 10.697.767-4 – SMAS de Campo Mourão – Convênio nº 269/2011 - Comprovação de aquisição de equipamentos para uso do CT;

4.8.7. Protocolado sob nº 10.697.715-1 – SMAS de Lindoeste – Convênio nº 086/2011 - Comprovação de aquisição de equipamentos para uso do CT;

4.8.8. Protocolado sob nº 10.697.934-0- SMAS de Mirador – Convênio nº 306/2011 - Comprovação de aquisição de equipamentos para uso do CT;

4.8.9. Protocolado sob nº 10.697.648-1 – Município de Esperança Nova – Convênio 178/2011 – Para aprovação do plano de aplicação de equipamentos para uso do CT;

4.8.10. Protocolado sob nº 10.697.819-0 – CMDCA de Munhoz de Mello – Convênio nº 186/2011- Para aprovação do plano de aplicação de equipamentos para uso do CT;

4.8.11. Protocolado sob nº 10.697.941-3 – Município de Iguatu – Convênio nº 114/2011 – Ausência de resposta dentro do prazo determinado pelo CEDCA;

4.8.12. Protocolado sob nº 10.697.643-0 – Município de Alto Paraíso – Convênio nº 248/2011 – Ausência de resposta dentro do prazo determinado pelo CEDCA;

4.8.13. Protocolado sob nº 10.697.902-2 – Município de Quedas do Iguaçu – Convênio nº 276/2011 – Ausência de resposta dentro do prazo determinado pelo CEDCA



4.9 – BANCO DE PROJETOS:

4.9.1 - Protocolo 18.250.480-7 – CONSEPIR/ PR - Projeto Piá Bom de Capoeira;

4.9.2 - Protocolo 18.250.583-8 – CONSEPIR/PR – Projeto de Palestra;

4.9.3 - Protocolo 18.248.882-8 – CONSEPIR/PR – Projeto Piá Bom de Capoeira – Via Banco de Projetos.

19 de Novembro de 2021 (terça-feira)

Local: Híbrida – Sala de Gestão – 7º andar – Palácio das Araucárias.

Horário: 09h00 às 17h00

- 1. Aprovação da ata de Outubro/2021;**
- 2. Informes da Secretaria-Executiva;**
 - 2.1 – Detalhamento das pendências.
- 3. Informes dos Editais:**
 - 3.1 Edital Geral;
 - 3.2 Edital de Controle Social;
 - 3.3 Edital de Manutenção;
- 4. Apresentação Programa Vem Viver – Regina Rempel;**
- 5. Informes dos Conselheiros (pauta permanente);**
- 6. Relato das Câmaras Setoriais:**
 - Câmara Setorial de Gerenciamento do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência e Orçamento;
 - Câmara Setorial de Capacitação, Mobilização e Articulação;
 - Câmara Setorial de Políticas Públicas;
 - Câmara Setorial de Garantias de Direitos;

Encerramento.

Secretaria-Executiva do CEDCA/PR

Aos (as) Senhores (as)

**Conselheiros(as) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CEDCA/PR**